



## Multiculturalismo, sociedades complexas e povos tradicionais: uma perspectiva interdisciplinar

*Multiculturalism, complex societies and traditional peoples: an interdisciplinary perspective*

Roberta Herter da Silva<sup>1</sup>  
Norberto Kuhn Júnior<sup>2</sup>

### Resumo

O presente estudo, de caráter interdisciplinar, visa compor bases conceituais acerca das categorias de análise da antropologia e de outras ciências sobre cultura, indivíduo, sociedade complexa, multiculturalismo e suas relações com as populações tradicionais e as questões ambientais, a partir da revisão teórica dos conceitos trazidos por autores como Gilberto Velho (1988; 1992), Simmel (1998), Peirano (1983), Geertz (1978), Dumont (1985), Cardoso de Oliveira (2006), Carneiro da Cunha (2008), José Reginaldo Gonçalves (2012), Norbert Elias (1994), Alecsandro Ratts (2004), entre outros. Foram elencadas algumas categorias que favorecem uma perspectiva interdisciplinar por meio da interlocução da antropologia com outras áreas do conhecimento para a abordagem da temática do multiculturalismo, das sociedades complexas e das populações tradicionais e sua relação com o meio ambiente, levando em conta, para tanto, o exemplo da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte e os dilemas vivenciados. Com base nisso, é possível chegar à conclusão, a partir desse exemplo brasileiro, que se vive numa sociedade complexa e multicultural envolta por uma lógica de capital, que incentiva os seres humanos ao individualismo e à competitividade, prevalecendo a perspectiva da eliminação do outro e do não reconhecimento da diferença.

**Palavras-chave:** Multiculturalismo. Sociedades Complexas. Meio ambiente. Populações Tradicionais.

### Abstract

*This interdisciplinary study aims to compose conceptual bases about the categories of analysis of anthropology and other sciences about culture, individual, complex society, multiculturalism and its relations with traditional populations and environmental issues, from the theoretical review of the (1998), Peirano (1983), Geertz (1978), Dumont (1985), Cardoso de Oliveira (2006), Carneiro da Cunha (2008), José Reginaldo Gonçalves (2012), Norbert Elias (1994), Alecsandro Ratts (2004), among others. Some categories have been listed that favor an interdisciplinary perspective through the interlocution of anthropology with other areas of knowledge in order to approach the theme of multiculturalism, complex societies and traditional populations and their relationship with the environment, taking into account the example of Construction of the Belo Monte hydroelectric plant and the dilemmas experienced for that purpose. Based on this, it is possible to conclude from this Brazilian example that one lives in a complex and multicultural society that is surrounded by a logic of capital that encourages human beings to individualism and competitiveness, prevailing the perspective of the elimination of the other And non-recognition of difference.*

**Keywords:** Multiculturalism. Complex Societies. Environment. Traditional Populations.

## 1 Introdução

O presente artigo intenta trazer uma perspectiva interdisciplinar ao trazer para a discussão acerca da temática do multiculturalismo, das sociedades complexas e sua correlação e as populações tradicionais, no que se refere ao meio ambiente, autores de diversas áreas do conhecimento. Para tanto, subdivide-se em três momentos ou subtemas que ajudam a realizar a compreensão do texto:

- 1 Multiculturalismo e sociedades complexas.
- 2 O individualismo nas sociedades complexas.
- 3 Os dilemas vivenciados pelas populações tradicionais nas sociedades complexas.

<sup>1</sup> Doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2008). Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1996). Professor da Universidade Feevale.

<sup>2</sup> Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social - Universidade Feevale. Mestra em Direitos Humanos pela UNIJUÍ (2014). Advogada.

Contatos: nkjunior@feevale.br; roberta.h.s.\_@hotmail.com

Nesse contexto, em um primeiro momento, foi necessário situar que com o multiculturalismo e as sociedades complexas está em desenvolvimento um processo de reestruturação e desestruturação das relações sociais, o que leva a uma ruptura com as formas tradicionais de produzir pertença, de ser e estar no mundo. Num segundo momento, buscou-se analisar o valor do individualismo nas sociedades complexas e os impactos às populações tradicionais. E, para finalizar, foi necessário situar a trajetória social das populações tradicionais. Nesse caso, foi utilizado o exemplo das populações tradicionais afetadas pela construção da usina hidrelétrica de Belo Monte e como está se dando essa transformação cultural, fruto das dinâmicas culturais promovidas em nome do progresso de desenvolvimento tecnológico.

## 2 Multiculturalismo e sociedades complexas

De acordo com Mariza Peirano (1983), desde que a antropologia foi reconhecida como disciplina acadêmica sua tendência sempre foi a de associá-la ao estudo das sociedades tribais, simples ou primitiva. Segundo a autora, por acreditarem que essas sociedades desapareceriam, já que praticamente não existiam sociedades isoladas, somente nos anos sessenta é que as sociedades complexas passaram a ser objeto legítimo da antropologia, apesar de nos anos de 1945 já haver estudos na área; fenômeno que Lévi-Strauss batizou de “crise moderna da antropologia”, já que essa ciência corria o risco de ficar sem objeto e, conseqüentemente, desaparecer (PEIRANO, 1983).

Isto porque, segundo Mariza Peirano (1983), as sociedades objeto da antropologia, que antes eram simples, primitivas e isoladas, estavam começando a se articular a partir de redes sociais muito mais amplas. Estas ligações, quanto ao novo contexto em que se inseriam, precisavam ser estudadas e explicadas pela antropologia. Segundo a autora, surgiram duas soluções: uma com os trabalhos de Lévi-Strauss na França, conhecido como estruturalismo, e outro tipo de solução fez surgir o estudo das sociedades complexas.

Segundo a autora, “ser moderno significa ser complexo, a complexidade (...) se referindo principalmente aos aspectos institucionais da organização social. Dentro desse quadro as sociedades simples se transformam em sociedades complexas na medida em que desenvolvessem uma maior capacidade para a racionalidade, maior diferenciação de papéis sociais e um processo de mobilidade social mais efetivo” (PEIRANO, 1983, p. 102).

O individualismo nas culturas se torna cada vez mais central para a compreensão do mundo contemporâneo, por isso cada vez mais antropólogos e sociólogos contemporâneos têm tomado essa perspectiva como estudo das sociedades, já que é uma das formas de retratar mais adequadamente a complexidade das relações atuais. Pois, como bem refere Gilberto Velho (1988), a sociedade moderno-contemporânea é cheia de heterogeneidade e variedade de experiências e costumes.

Assim, segundo o autor, a coexistência de diferentes sistemas cognitivos tem sido variável fundamental para caracterizar sociedades moderno-contemporâneas, distinguindo-as daquelas em que a predominância nítida ou quase exclusividade de um único sistema, da homogeneidade (VELHO, 1992). Para Gilberto Velho (1988), uma das principais características das sociedades complexas é a coexistência de diferentes estilos de vida e visões de mundo.

Gilberto Velho (1988) traz a teoria das sociedades complexas moderno-contemporâneas e as define como sendo aquelas sociedades marcadas pela divisão social de trabalho com categorias sociais distintas com continuidade histórica. A noção de complexidade, para Gilberto Velho, refere-se à heterogeneidade cultural, que é entendida como a convivência com pluralidades de tradições baseadas nas atividades ocupacionais, raça/etnia, gênero, etc.

Para construí-la, impôs-se um cruzamento de temas: da complexidade em si mesma, maior do que sua forma fenomenal contemporânea e particularmente característica das grandes cidades; da interação e da mediação; das redes e províncias de significado; e da tensão indivíduo/sociedade, refratada nas múltiplas articulações entre projetos, carreiras e trajetórias.

De acordo com Ana Maria D'Ávila Lopes (2012), a coexistência de formas culturais, ou de grupos caracterizados por culturas diferentes, no seio das sociedades modernas presentes em todas as sociedades denomina-se multiculturalismo. Para a autora, o multiculturalismo busca que se reconheça e se respeite a diversidade.

De acordo com Groff e Pagel (2009), o multiculturalismo é uma forma de política social que visa efetivar os direitos fundamentais das minorias, que visa o reconhecimento de grupos inferiorizados na sociedade, por condições sejam históricas, sejam socioeconômicas, sejam sexuais, sejam raciais. Segundo eles, o multiculturalismo é um conceito amplo que inclui a diversidade de grupos sociais que vivem relações de conflito na sociedade, oposição e consenso, e implica em conquistas e reivindicações para fins de evitar as mais diversas formas de opressão, exclusão e dominação. Estes grupos sociais lutam por reconhecimento social afirmando suas particularidades com fundamento na pluralidade de valores e diversidade cultural (GROFF; PAGEL, 2009).

Segundo os autores, as políticas multiculturais terão mais êxito quando o Estado, por meio de políticas públicas, intervir nas políticas sociais com o objetivo de alcançar uma maior igualdade material entre os cidadãos. Lopes (2012) vai além ao pressupor como inevitável a interação entre essas culturas. A autora traz a interculturalidade como projeto político capaz de estabelecer um diálogo entre elas, como forma de garantir uma real convivência pacífica, já que a simples coexistência entre os membros de uma sociedade não é suficiente para a garantia dos seus direitos fundamentais, para o reconhecimento/respeito do outro.

Cardoso de Oliveira (2006) contribui para esse debate com o fenômeno que ele chama de “taxa de consideração”, que é de ordem moral. Para o autor, ela está na base do reconhecimento, se destacando como uma necessidade humana vital, como condição de moralidade nas relações interétnicas ou entre nacionalidades, que vai além de ações afirmativas por meio de políticas públicas.

Gilberto Velho (1988) denomina de fenômeno da negociação da realidade, que implica o reconhecimento da diferença como elemento constitutivo da sociedade. Para o autor, não só o conflito, mas a troca, a aliança e a interação em geral, constituem a própria vida social por meio da experiência, da produção e do reconhecimento explícito ou implícito de interesses e valores diferentes.

De acordo com Velho (1988), o acordo é uma possibilidade, mas o consenso é problemático. Isso porque, como refere Norbert Elias, a vida social dos indivíduos não é nada harmoniosa: ela é repleta de contradições, tensões e explosões. Para Elias (1994), só poderá haver vida comunitária mais livre de perturbações e tensões se todos os indivíduos dentro dela estiverem satisfeitos e, para isso, é necessário que a estrutura social pertinente seja mais livre possível de tensão, perturbação e conflito.

Para o autor, é nas discrepâncias entre as necessidades individuais e as exigências da vida social que se encontra uma das razões para pensar e caracterizar o indivíduo e a sociedade. O autor considera que em toda sociedade há uma ligação de funções entre os indivíduos, e cada uma dessas funções está relacionada com terceiros: cada uma depende das outras. Portanto, essa rede de funções que as pessoas desempenham umas em relação às outras, o autor chama de sociedade. A divisão das funções sociais existe tanto nas sociedades mais simples como nas complexas. Quanto maior é essa divisão, mais se acentua a dependência de uma pessoa para com as outras, segundo o autor (ELIAS, 1994).

É nesse contexto de sociedades complexas e do multiculturalismo que é possível pensar na identidade cultural das populações tradicionais<sup>3</sup>, identidade revestida de desigualdade e exclusão social. Nas modernas sociedades complexas, multiculturais, está em desenvolvimento um processo de reestruturação e desestruturação das relações sociais, o que leva a uma ruptura com as formas tradicionais de produzir pertença, de ser e estar no mundo.

### 3 O individualismo nas sociedades complexas

Para realizar a discussão referente ao individualismo neste trabalho, é imprescindível compor bases conceituais de autores da antropologia, como Dumont, Simmel e Geertz, levando em consideração a abordagem desses autores dentro dessa temática, analisar como eles pensam o indivíduo moderno-contemporâneo em relação à cultura, e assim realizar, posteriormente, uma análise acerca das populações tradicionais, mais especificamente as populações indígenas.

Em sua obra “O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna”, Dumont (1985) fala da transição do indivíduo-fora-do-mundo ao indivíduo-no-mundo. O autor faz todo um retrospecto histórico do desenvolvimento do individualismo, das etapas de transformação, como também do cristianismo e do Estado, que foi onde surgiram os pressupostos para o individualismo presente na sociedade atual.

A abordagem gira em torno do desenvolvimento do indivíduo-fora-do-mundo, que existe no início da era cristã como reflexo da época que, por sua vez, pensava a salvação obtida na relação com Deus; distante, assim, do mundo social. Para Dumont (1985), o indivíduo no mundo é o mais atual, advém da ideia de Calvino, segundo a qual a salvação se tornou diretamente ligada à ação do homem no mundo. Dumont reflete sobre o holismo e o individualismo. O individualismo sendo o caráter do mundo moderno e ocidental, tendo com valor supremo o indivíduo, e o holismo sendo de caráter das sociedades tradicionais, como a Índia. Gilberto Velho em sua obra “Individualismo e Cultura” fala sobre essa noção de individualismo em Dumont:

Ao estudar a Índia e compará-la com o Ocidente moderno, mostrou, como na cultura hindu, a ideia de indivíduo é subordinada à ideia de todo e à de hierarquia. Ao estudar diretamente o Ocidente, examinou a gênese da noção de indivíduo enquanto categoria dominante, acompanhando o desenvolvimento desse conjunto de ideias especialmente a partir dos séculos XVII e XVIII (VELHO, 1988, p. 23).

Diferentemente de Dumont, Simmel (1998), nas obras “O dinheiro na cultura moderna” e “O indivíduo e a liberdade”, faz outra relação do individualismo com a modernidade. Simmel (1998) relaciona o individualismo com o capitalismo, faz uma abordagem histórica com relação à transição da economia na idade média para a economia moderna, em que a questão monetária ganha espaço.

<sup>3</sup> Segundo Mariza Peirone (1983), é pela eliminação dos elementos tradicionais que é possível chegar às sociedades complexas, muito embora o conceito de sociedades complexas incorporará outras dimensões, que ultrapassarão a mera oposição às sociedades simples.

Segundo Simmel (1998), na idade medieval a economia se baseava nas relações pessoais, mas com a virada do século XIX, essas relações vão se modificando e a personalidade individual vai ganhando mais autonomia. Com a economia monetária, as relações entre as pessoas se tornam cada vez mais objetivas, tornam-se cada vez mais relações de troca, quebrando a unidade que antes existia na época medieval e tornando o indivíduo cada vez mais independente e autônomo. Abre-se espaço, segundo o autor, para a exploração da subjetividade do sujeito, ou seja, para o individualismo.

Segundo Simmel (1998), a existência do homem moderno está numa rede de relações de interesses monetários, da qual o indivíduo necessita para existir, pois se tornou um meio de realização dos seus desejos mais íntimos; sendo, dessa forma, um meio de condução para a felicidade. De acordo com o autor,

assim como o dinheiro em geral fez surgir - como resulta, evidentemente da nossa explicação - uma proporção radicalmente nova entre liberdade e compromisso, a reunificação, enfaticamente estreita e inevitável, efetuada por ele provoca, por outro lado, a consequência estranha de abrir um espaço extraordinariamente vasto para a individualidade e para o sentimento de independência. O homem das épocas econômicas anteriores encontrava-se na dependência de poucos outros homens, mas estes outros eram individualmente bem definidos e impermutáveis, enquanto hoje em dia dependemos muito mais de fornecedores, mas podemos permutá-los ao nosso bel-prazer. Precisamente uma tal relação tem de gerar um forte individualismo, pois não é o isolamento em si que aliena e distancia os homens, reduzindo-os a si próprios. Pelo contrário é uma força específica de se relacionar com eles, de tal modo que implica anonimidade e desinteresse pela individualidade do outro, que provoca o individualismo (SIMMEL, 1998, p. 28).

Nesse contexto, é possível perceber que a noção de individualismo para Simmel (1998) está diretamente ligada à economia da modernidade-contemporaneidade, em que o indivíduo está sempre em busca de se individualizar. Mas o autor alerta que o caminho do indivíduo à sua individualidade acontece nas relações objetivas com os outros.

De acordo com as ideias de Simmel, é possível constatar que se vive numa sociedade envolta por uma lógica de capital, que incentiva os seres humanos ao individualismo e à competitividade em nome do desenvolvimento e do progresso econômico. Diante deste cenário, é preciso estar atento que o modelo econômico que fundamenta o ideário de desenvolvimento não dá conta das inúmeras demandas que surgem em outros campos de reflexão, como ambiental, das populações tradicionais, das culturas diferenciadas por exemplo.

Geertz (1978), na sua obra “A interpretação das culturas”, afirma que é possível perceber a sua perspectiva com relação à cultura e indivíduo. A perspectiva de Geertz do indivíduo é do “homem como animal simbolizante”, ou seja, como um ser simbolizante. Isto porque, para o autor, os símbolos carregam significados, os quais, por sua vez, significam na cultura. A sua noção de cultura, portanto, é a de uma teia de significados tecidos pelo homem e como sendo resultado de sua análise, ou seja, ciência interpretativa em busca dos significados dos comportamentos sociais.

A ideia de indivíduo como ser simbolizante está, para Geertz, intrinsecamente ligada à ideia de racionalidade, pois, como ele mesmo diz, essa perspectiva dá bases ao homem de ser “pesquisador de significados, assim (...) os símbolos são estratégias para englobar situações, então precisamos dar mais atenção a como as pessoas definem as situações e como fazem para chegar a termos com as mesmas” (GEERTZ, 1978, p. 158). Enfim, a visão de Geertz é essa noção do simbolismo como fator de racionalidade e cultura, já que carrega significados. O simbolismo é referência da humanização da natureza; as formas de apreensão simbólica podem ser, portanto, sagradas ou reflexões sobre o real.

O simbolismo se encontra presente, além de em Geertz, também em Simmel. Isto porque, ao que parece, a sociedade moderna refletida por Simmel traz a ideia de globalização e de cultura do dinheiro como medida das coisas, assumindo um caráter simbólico de equivalência. Assim, o individualismo é uma realidade da sociedade atual, pois há cada vez mais cultivo dos anseios e da realização de projetos de vida individuais; e para que se realizem esses projetos, é necessário se individualizar.

Nesse contexto, é possível pensar a relação dialética entre identidade étnica e identidade nacional como a trazida por Cardoso de Oliveira (2006). É importante pensar acerca das fronteiras culturais, ou limites culturais, como prefere o autor (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2006); e relacioná-los aos povos tradicionais, os quais possuem uma forma diferenciada de se constituírem enquanto sujeitos no mundo, de definirem a sua posição no mundo e, conseqüentemente, as formas de relacionamento com os Outros (DIEGUES; ARRUDA, 2001).

O modo de ser indígena é um conjunto de conhecimentos que definem uma condição de estar no mundo. Possuem características de serem grupos humanos diferenciados sob o ponto de vista cultural, que reproduzem historicamente seu modo de vida com base na cooperação social (DIEGUES; ARRUDA, 2001).

Nessas sociedades, o passado é honrado e os símbolos valorizados, porque contêm e perpetuam a experiência de gerações. Os povos tradicionais são os grandes depositários de parte considerável do saber ambiental conhecido pela humanidade. A partir do etnoconhecimento, do conhecimento concebido a partir das referências socioculturais ao longo do tempo, elaboram padrões que possibilitam formas específicas de ler o mundo e atribuir significados relevantes para o grupo.

Quando presentes em determinado território, o ecossistema, funcionam como fator de preservação em razão de sua relação com o meio ambiente totalmente distinta do modelo econômico da sociedade envolvente.

O modelo de sociedade capitalista é caracterizado pela instabilidade de ciclos, pela quebra de sistemas ecológicos, pela agressividade de produção e do consumo em confronto direto com a natureza, uma vez que os princípios que regem tal estrutura político-econômica são princípios poluidores. A ação do homem por meio das relações de produção e de consumo afeta, concomitantemente, a integração dos sistemas ecológicos, biológicos, econômicos e sociopsicológicos, como o aquecimento climático, a degradação da biosfera e a exploração desmedida e intensiva de recursos minerais.

Para Maria da Glória Gohn (2010), os indígenas detêm saberes sobre a floresta, tanto da arquitetura de seu território como de suas matas e animais, e possuem com a terra uma relação que não passa pela ideia de propriedade, é algo do mundo simbólico, do sagrado. Assim, segundo a autora, a mãe natureza, a terra e a água têm estatuto divino, são deusas na perspectiva desses povos tradicionais, que aprenderam a conviver em harmonia com o meio ambiente.

Segundo Manuela Carneiro da Cunha (2008), o conhecimento tradicional tem regimes diferentes do conhecimento hegemônico, “científico”, e essa diferença deve ser mantida. Portanto, que é preciso manter em paralelo formas diferentes de produzir conhecimentos, não querer fundi-las uma na outra. Para a autora o grande problema é a arrogância da “ciência” que tende a ignorar outras formas de conhecimento.

A Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como RIO-92, estabelece no Princípio 22 que os povos indígenas e suas comunidades, assim como outras comunidades locais, desempenham um papel fundamental na ordenação do meio ambiente e no desenvolvimento devido a seus conhecimentos e práticas tradicionais.

Também a Lei 9.985/00, Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) trata das comunidades tradicionais como sendo fatores de preservação do meio ambiente nas Unidades de Conservação<sup>4</sup> (UCs). Em seu artigo 20, alude que a existência das populações tradicionais baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

Na visão de José Reginaldo Gonçalves (2012), podem ser, pois, reivindicados como patrimônio imaterial cultural por esse grupo social, haja vista tratar-se de reivindicações identitárias fundadas numa memória coletiva e numa narrativa histórica de grupo que controla saberes tradicionais de preservação do meio ambiente, que envolvem interesses muito concretos de ordem social e econômica. No caso em análise, envolve, sobretudo, reconhecimento de identidade e memória. Na visão de Gonçalves, (2012) repercute ainda transformações profundas do modo como se estabelecem as relações entre passado, presente e futuro.

Embora haja o reconhecimento legal, os povos tradicionais, como os indígenas, vivem contemporaneamente num mundo onde há pouco espaço para permanecerem eles mesmos. Nesse sentido, as dinâmicas culturais ganham outros conceitos e viabilizam inúmeros e diferenciados processos de subjetivação, os quais evidenciam novas formas de sociabilidade, práticas de atuação política e fluxos culturais e identitários.

As populações tradicionais sofrem pressões e ameaças não só em razão da ausência do Estado e das políticas públicas, mas, em muitos casos, em consequência da gestão governamental, de empreendimentos públicos e de atividades induzidas pelo próprio Estado, como ocorre com o choque entre a política ambiental e a política relativa às populações tradicionais, com a sobreposição entre terras indígenas, ou quilombolas, e unidades de conservação. Roberto Cardoso de Oliveira, em sua obra “Caminhos da identidade” (2006, p. 46), faz uma crítica à “ausência da dimensão ética ou moral no trato das relações interétnicas no âmbito da formulação e execução de políticas públicas dirigidas às etnias indígenas” no Brasil.

Segundo Lopes (2012), o Estado não deve apenas garantir a coexistência, mas deve também assegurar a convivência entre todos os membros de sua sociedade. O Estado, para Groff e Pagel (2009), desempenha papel central na constituição da democracia, sobretudo nas sociedades multiculturais. No entanto, as minorias muitas vezes subordinam-se às imposições da maioria; e até mesmo ocorre dos grupos inferiores serem privados de seus direitos. Assim, a democracia acaba carecendo de efetivação.

A presença do individualismo nas sociedades complexas e multiculturais apresenta grande impacto, inclusive na relação do ser humano com o meio ambiente. Isto porque a noção de individualismo está diretamente ligada à economia da modernidade-contemporaneidade, em que o indivíduo está sempre em busca de se individualizar. Assim, é possível constatar que se vive numa sociedade envolta por uma lógica de capital que incentiva os seres humanos ao individualismo e à competitividade em nome do desenvolvimento e do progresso econômico. Nesse contexto, no próximo item serão abordados os impactos da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, fruto do desenvolvimento econômico numa sociedade complexa e multicultural, sobre as populações tradicionais.

<sup>4</sup> As Unidades de Conservação (UCs) são áreas protegidas por lei que devem conservar as espécies da flora e da fauna regionais. Essas unidades podem ser usadas para pesquisas científicas e atividades de educação ambiental (BRASIL, 2009, p. 28).

#### 4 Os dilemas vivenciados pelas populações tradicionais nas sociedades complexas

O multiculturalismo pode designar, na atualidade, um complexo de problemáticas que remete à presença de universos culturais diferentes e que necessitam ser enfrentados. Assim, é possível refletir que se vive numa sociedade complexa, multicultural, mas que está envolta por uma lógica de capital que incentiva os seres humanos ao individualismo e à competitividade, prevalecendo a perspectiva da eliminação do outro, e do não reconhecimento da diferença.

Nesse viés, as populações tradicionais são atravessadas pelo ideário de progresso, que legitima estratégias econômicas e revoluções tecnológicas e preconiza um cenário de crises, que, segundo Morin (2013), seriam: econômicas, ecológicas, demográficas, urbanas, rurais, políticas, religiosas e das sociedades tradicionais. Nesse âmbito, em nome do progresso econômico, paradoxalmente, gera-se avanços para a humanidade e, em contrapartida, gera-se consequências socioambientais nefastas.

Para exemplificar, é possível pensar que o Brasil é um país que há mais de 50 anos vem utilizando em grande escala seus rios para a produção elétrica. As bacias mais próximas dos grandes centros urbanos e industriais já tiveram o seu potencial praticamente esgotado, havendo pouco espaço para novos empreendimentos. Daí ocorre a utilização de áreas preservadas, inclusive por povos indígenas ou outros povos tradicionais, para tal finalidade.

É o que ocorre, por exemplo, com a usina hidrelétrica de Belo Monte<sup>5</sup>, a qual afetará diversas etnias indígenas, como Juruna, Arara, Xikrin do Bacajá, Asurini do Xingu, Kararaô, Araweté e Parakanã (BRASIL, 2009), seja pelo desvio do rio, que desencadeará uma série de problemas, já que haverá impacto sobre o pescado e criará obstáculos para o fluxo da pesca e para a reprodução dos peixes; seja pelos efeitos do processo de ocupação que será gerado por trabalhadores e outras pessoas que se deslocarão para aquela região atrás de emprego. Isto tem gerado tensões em torno da terra e dos recursos naturais, pressões sobre os territórios indígenas e conflitos de interesse<sup>6</sup>.

Segundo Ratts (2004), o território vem a ser o espaço apropriado por um ator sintagmático, por grupos, etnias. Essa noção, segundo ele, inclui um repertório de lugares de importância simbólica, envolvendo agrupamentos onde residiam antepassados, rodeado de lembranças. Enfim, de acordo com o autor, o território étnico não o é somente pela presença indígena no espaço, mas também, e principalmente, por um conjunto de códigos e símbolos compartilhados, pelo modo de vida.

Mais da metade da área da bacia do rio Xingu é formada por territórios indígenas e unidades de conservação (BRASIL, 2009, p. 28). Na última década, o país, signatário da Convenção da Diversidade Biológica, praticamente duplicou o tamanho das áreas protegidas a título de unidades de conservação (UCs). Entre unidades estaduais e federais, foram protegidos aproximadamente 74,8 milhões de hectares no país, e o mesmo ocorreu com a demarcação de Terras Indígenas. Ao que parece, apresentam-se como “pedra no sapato” do setor elétrico tanto as Unidades de Conservação quanto as Terras Indígenas.

A comunidade Juruna<sup>7</sup> da aldeia de Boa Vista, localizada no Km 17 da rodovia Transamazônica (PA-415), deveria ser realocada no início da instalação dos canteiros de obra, porque deverá sofrer a influência do aumento do tráfego nessa estrada. As terras indígenas Paquiçamba e Arara da Volta Grande do Xingu<sup>8</sup> também serão afetadas diretamente pela redução da vazão do rio Xingu, além dos impactos do aumento da população, do desmatamento e por ser o local das obras principais (obras de engenharia, a infraestrutura da construção, além do bota fora de escavações para os canais e as áreas de inundação dos reservatórios). Outras Terras Indígenas serão afetadas de forma indireta, os impactos sofridos, entretanto, também serão de grande monta.

---

<sup>5</sup> Usina hidrelétrica que está sendo construída na bacia do rio Xingu, próximo ao município de Altamira, no norte do estado do Pará. O leilão para construção e operação da usina foi realizado em abril de 2010 e vencido pelo Consórcio Norte Energia S.A., com custo estimado de R\$ 26 Bilhões de reais. A construção iniciou em 23 de junho de 2011 (ISA, 2015).

<sup>6</sup> Os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) da UHE previram, em 2009, que o impacto mais grave derivaria do adensamento populacional e da ocupação desordenada do território no entorno das terras indígenas com a chegada de milhares de pessoas para trabalhar na obra. Como consequência, haveria um aumento de atividades, dentro e fora das terras indígenas, o que poderia comprometer a sobrevivência física e cultural dos povos da região (ver mais em: BRASIL. Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Aproveitamento Hidrelétrico – AHE. Belo Monte: Estudo de Impacto Ambiental (EIA), v. 35, Estudos Etnoecológicos, 2009).

<sup>7</sup> Área indígena com 35 hectares de extensão e 38 habitantes (BRASIL, 2009).

<sup>8</sup> A terra indígena Paquiçamba possui 4.348 hectares de extensão, 81 habitantes o acesso é feito somente pelo rio Xingu, enquanto a Arara da Volta Grande do Xingu possui 25.498 hectares de extensão, 107 habitantes e o acesso à Altamira é feito apenas pelo rio Xingu (BRASIL, 2009).

## Terras Indígenas Localizadas na Região do AHE Belo Monte



Fonte: BRASIL, 2009. Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

Há também os indígenas moradores da cidade de Altamira e da Volta Grande do Xingu, que não habitam terras e área indígenas, mas que formaram família com não índios e, em geral, mantêm contato com os moradores de suas terras de origem. Parte deles terá que ser reassentada por causa de Belo Monte, porque habitam as margens dos igarapés Ambé e Altamira, na cidade de Altamira, e as margens do rio Xingu, nos trechos que sofrerão os efeitos do Reservatório do Xingu (BRASIL, 2009).

Segundo o Dossiê Belo Monte (ISA, 2015), não são apenas os indígenas que estão sendo afetados pelo empreendimento. Em relação ao reassentamento da população das áreas rural e urbana, obrigada a sair rápida e compulsoriamente de suas casas, tem sido um processo traumático e desordenado para as mais de oito mil famílias consideradas “interferidas” pelo empreendimento. Na área rural, não foi respeitado o direito de agricultores e ribeirinhos diretamente afetados a serem reassentados em condições similares àquelas em que antes moravam (ISA, 2015).

De acordo com o Dossiê (ISA, 2015), os dados demonstram que a conversão de populações ribeirinhas em populações exclusivamente urbanas ou agricultoras vem se consolidando devido à ausência de opções que assegurem sua manutenção na beira do rio. O reassentamento longe do rio obriga os pescadores a deixarem de pescar, inviabilizando o modo de vida ribeirinho. Além disso, as centenas de explosões de dinamite e as luzes excessivas dos potentes holofotes noturnos nos canteiros da obra foram alguns dos motivos que levaram à descaracterização ou destruição física de locais antes abundantes em peixes, provocando inclusive o desaparecimento de determinadas espécies (ISA, 2015).

O dossiê (ISA, 2015) registrou também o aumento dos conflitos causados pela disputa pelas áreas de pesca restantes fora das Unidades de Conservação e das Terras Indígenas da região – e, por vezes, dentro dessas áreas protegidas também, porque, os pescadores tradicionais são obrigados a buscar novos locais de pesca em Terras Indígenas e Unidades de Conservação, áreas já utilizadas pelos indígenas e ribeirinhos que ali residem. Assim, acirram-se conflitos sociais com a disputa por essas áreas.

O descumprimento, tanto pelo empreendedor como pelo poder público, do conjunto de medidas que deveriam controlar a explosão da exploração ilegal de madeira na região deixou um rastro de degradação ambiental e social dificilmente reversível<sup>9</sup>. Além do desmatamento, decorrente da ocupação do território por terceiros, também aumentaram as queimadas,

<sup>9</sup> Segundo dados do Dossiê Belo Monte, os índices de degradação florestal (exploração ilegal de madeira) dispararam na área de influência da obra. Só na Terra Indígena Cachoeira Seca – que, desde 2009, deveria ter sido objeto de ações do governo para a retirada de ocupantes não indígenas –, foram extraídos 200 mil metros cúbicos de madeira só em 2014, o suficiente para encher mais de 13 mil caminhões madeireiros. Em parecer técnico de março de 2015, a Funai demonstra que, entre 2008 e 2013, o desmatamento no interior das terras indígenas situadas na área afetada por Belo Monte foi de 193,4 quilômetros quadrados (ISA, 2015).

a extração irregular de madeira, as caças ilegais e a abertura de estradas ilegais, que facilitam a invasão dos territórios indígenas, o que acaba por colocar em risco também a vida dos grupos indígenas<sup>10</sup>.

Ratts (2004), parafraseando Roberto da Mata, afirma que num país que custa alto ser índio ou negro, a autoatribuição de identidade vem acompanhada de demandas pela manutenção ou recuperação de direitos, sobretudo quanto ao acesso à terra. Os encontros e desencontros étnico-raciais, segundo o autor, não raramente emergem como conflitos territoriais.

Segundo o Dossiê Belo Monte (ISA, 2015), as medidas de mitigação e compensação para os povos indígenas, desenhadas pela Fundação Nacional do Índio (Funai), consistiam em 31 condicionantes, de responsabilidade do empreendedor e do poder público, e em um Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI), com 35 anos de duração. Mas alerta que boa parte dessas ações ainda não saíram do papel, e que em abril de 2015, praticamente metade das condicionantes indígenas não tinham sido atendidas ou ainda apresentavam pendências (ISA, 2015).

Os dados do Dossiê Belo Monte (ISA, 2015) apontam que a construção de Belo Monte em Altamira gerou consequências negativas e irreversíveis. Movimentos sociais e lideranças indígenas da região consideram que os impactos socioambientais não estão suficientemente dimensionados.

Desde o início, o projeto de Belo Monte encontrou forte oposição de ambientalistas brasileiros e internacionais e de algumas comunidades indígenas locais<sup>11</sup>, o que gerou tensões desde a idealização da hidrelétrica.<sup>12</sup> Ricardo Verдум, doutor em Antropologia pela Universidade de Brasília (UnB) e assessor político do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), diz que Belo Monte “é mais uma manifestação do que chamamos de colonialismo interno, expansão do processo de ocupação dessa região pela economia capitalista. É uma expansão geográfica que está chegando àquela região com um grande projeto e impactos significativos”<sup>11</sup>.

A construção de Belo Monte também traz a importância da organização dos movimentos sociais. Segundo Diegues (2015), os movimentos sociais, em particular dos povos indígenas, dos seringueiros amazônicos, dos pescadores artesanais e outros povos tradicionais, vêm propondo alternativas práticas à conservação excludente - tais como as reservas extrativistas florestais e marinhas, as de desenvolvimento sustentável, as de manejo sustentável nos lagos da Amazônia -, ou seja, práticas que, segundo o autor, combinam unidades de proteção integral, como parques nacionais em áreas desabitadas, com unidades de proteção de uso sustentável pelas populações tradicionais.

Os movimentos sociais no Brasil foram importantes também porque, segundo Maria da Glória Gohn (2010), historicamente, a maioria da população indígena foi eliminada ou confinada em áreas não urbanizadas do país, e as políticas governamentais tratavam os indígenas de forma tutelada, podendo ser considerados movimentos identitários e culturais, com importante papel na conformação da sociedade atual. Somente após 1988, segundo a autora, houve importantes conquistas como a demarcação de terras, o direito de alfabetização em sua própria língua e a venda de seus produtos não em mercados alternativos, mas em mercados globalizados, por preços justos e competitivos.

---

<sup>10</sup> Segundo o Dossiê Belo Monte, aumentaram expressivamente os índices de desnutrição das crianças menores de cinco anos nas terras indígenas impactadas. Nesse mesmo sentido, segundo o Distrito de Saúde Especial Indígena (DSEI) de Altamira, “devido ao abandono de roças e atividades tradicionais de pesca e caça e à introdução descontrolada de comida industrializada nas dietas das famílias indígenas, a segurança alimentar das aldeias está em risco” (BRASIL, 2013). Tal situação se expressa na taxa de mortalidade infantil indígena em Altamira, quatro vezes superior à média nacional, refletindo a vulnerabilidade alimentar dos grupos indígenas, fruto da perda da capacidade de produzir alimentos de forma contínua.

<sup>11</sup> Durante o 1º Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, realizado em 1989, em Altamira (PA), a índia Tuíra, em sinal de protesto, levantou-se da plateia e encosta a lâmina de seu facão no rosto do presidente da Eletronorte, que fala sobre a construção de Belo Monte. Em 2007, durante o Encontro Xingu para Sempre, índios entram em confronto com o responsável pelos estudos ambientais da hidrelétrica, Paulo Fernando Rezende, que recebe um corte no braço. Disponível em <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2010/05/19/estudos-para-construcao-de-belo-monte-comecaram-na-decada-de-70>.

<sup>12</sup> Em 2001, o coordenador do Movimento pela Transamazônica e do Xingu, Ademir Federicci, foi morto com um tiro na boca enquanto dormia ao lado da esposa e do filho caçula, após ter participado de um debate de resistência contra Belo Monte. Ameaçada de morte desde 2004, a coordenadora do Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Pará e do Movimento Xingu Vivo para Sempre, Antonia de Melo, também é contrária à instalação da usina. Em abril de 2010, o Greenpeace, em protesto, despejou um caminhão de esterco bovino na entrada da Aneel. Os manifestantes, com máscaras e acorrentados, empunharam bandeiras com frases como “O Brasil precisa de energia, não de Belo Monte”. No mesmo dia, cerca de 500 manifestantes também manifestaram indignação com a obra também na Transamazônica e Sítio Pimental, onde será construída a barragem de Belo Monte. Em abril de 2011, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) pediu a suspensão da obra a fim de garantir os direitos dos índios, após várias comunidades tradicionais encaminharem denúncias à OEA. Em 2 de junho do mesmo ano, a Anistia Internacional também pediu a suspensão do projeto de construção pelos mesmos motivos que a CIDH. Em outubro de 2011, aconteceu em Washington (EUA) uma audiência convocada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) sobre um suposto descumprimento de medidas cautelares que visam à proteção das populações indígenas do Xingu. As denúncias haviam sido encaminhadas em novembro de 2010 por entidades ligadas aos direitos indígenas.

<sup>11</sup> Entrevista concedida ao Instituto Humanitas Unisinos (IHU), da Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos), em 21 de fevereiro de 2011, disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/40735-belo-monte-e-seus-impactos-sobre-os-povos-indigenas-entrevista-especial-com-ricardo-verдум>



As culturas não são realidades estáticas, estão sempre em movimento. Modificam-se e evoluem ao longo do tempo. As mudanças culturais não são processos homogêneos. Em algumas sociedades, ocorrem de forma lenta e parcial, e noutras acontece de maneira acelerada e profunda. Assim, as dinâmicas culturais afetam os modos de vida, inclusive dos povos tradicionais. É especialmente desafiadora das formas tradicionais de produzir pertença e identidade. Com as novas formas de produzir identidade, novas formas de alteridade também são produzidas. Conforme Durhan (2004), a análise dos fenômenos sociais e culturais é, de certa forma, a análise da dinâmica cultural, do processo permanente de reorganização das representações na prática social, representações estas que são condição e produto dessa prática.

Os povos tradicionais possuem um acordo ético em relação ao meio ambiente, conforme defende Manuela Carneiro da Cunha (2008). A importância em se preservar as culturas desses povos que se torna figura-chave na conservação do planeta. Segundo a autora, os direitos que se reconhecem hoje aos povos tradicionais em geral se fundamentam nos serviços ambientais que eles prestam, de forma que, ser povo tradicional é, no fundo, um contrato, um pacto de não agressão ao meio ambiente.

Segundo Lopes (2012), o Estado deve assegurar a convivência entre todos os membros de sua sociedade. Para tanto, deve promover o diálogo entre as majorias e as minorias, mas não qualquer diálogo. Um diálogo que seja informado, neutro e de livre e igualitário acesso a todos os membros da sociedade, tarefa que se constitui impostergável de todo Estado que se autointitula democrático.

Assim, as sociedades complexas, estruturadas com base no capitalismo, se desenvolvem em um contexto multicultural, composto de identidades muito diferenciadas, sob o pano de fundo ideológico da homogeneização e universalização.

## 5 Considerações finais

Dentro dos conceitos de sociedades complexas e de multiculturalismo, é preciso considerar como sendo fundamental a análise da relação que se estabelece entre as populações tradicionais, seu direito ao território e meio ambiente, e sua correlação com o desenvolvimento econômico. Esse grupo social se caracteriza por ter sido historicamente excluído e marginalizado, como outras minorias étnicas. Mas na contemporaneidade é reconhecido como fator de preservação ambiental.

O multiculturalismo e as sociedades complexas podem designar na atualidade um complexo de problemáticas que remete à presença de universos culturais diferentes e que necessita ser enfrentado. Assim, é possível chegar à conclusão que se vive numa sociedade complexa e multicultural que está envolta por uma lógica de capital que incentiva os seres humanos ao individualismo e à competitividade, prevalecendo a perspectiva da eliminação do outro e do não reconhecimento da diferença, o que ocorreu no exemplo da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte e em outros empreendimentos brasileiros com vistas ao progresso e desenvolvimento econômico.

Utilizou-se, neste estudo, o exemplo da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, entretanto, a mineração, o garimpo, a extração de madeira, o uso do fogo e a caça predatória constituem atividades que, aliadas ao processo de transformação cultural dos povos tradicionais, colocam em risco esses espaços territoriais especialmente protegidos. Nesse viés, as populações tradicionais são atravessadas pelo ideário de progresso, que legitima estratégias econômicas e revoluções tecnológicas.

Uma das principais características das sociedades complexas é a coexistência de diferentes estilos de vida e visões de mundo. Assim, para compreensão das dinâmicas culturais, é necessário dar-se conta das peculiaridades e das diferenças que se tornam cada vez mais complexas na sociedade moderna contemporânea, como a diferença cultural das populações tradicionais. Para realizar o presente trabalho, foi imprescindível fazer a interlocução entre a antropologia e outras ciências com o intuito de dar conta dessa reflexão, já que a interlocução se destaca como fundamental para a realização desse intento.

## 6 Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. *Secretaria Especial de Saúde Indígena*. Distrito Sanitário Especial Indígena de Altamira. [Resposta ao requerimento de informação nº 2582000455 1201342 realizado pelo Instituto Socioambiental em 2013]. Brasília, 19 Jul. 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério de Minas e Energia. *Relatório de Impacto Ambiental – RIMA: aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte*. Vitória do Xingu: Eletrobrás, 2009. Disponível em: <<http://www.eletrobras.com/acessoainformacao/data/Pages/LUMIS46763BB8PTBRIE.htm>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

DIEGUES, Antônio Carlos. *A construção da etnoconservação no Brasil: o desafio de novos conhecimentos e novas práticas para a conservação*. Disponível em: <<http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/manausetnocon.pdf>>. Acesso em: 8 jun. 2015.

- \_\_\_\_\_. ARRUDA, Rinaldo. *Saberes Tradicionais e biodiversidade no Brasil*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2001.
- DUMONT, Louis. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.
- DURHAN, Eunice. *A dinâmica da cultura: ensaios de antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2004.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade de indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1978.
- GOHN, Maria da Glória. Movimentos identitários e culturais: gênero, etnia, gerações. In: \_\_\_\_\_. *Movimentos Sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo*. Petrópolis: Editora Vozes, 2010. p. 89-119.
- GROFF, Paulo Vargas; PAGEL, Rogério. Multiculturalismo, democracia e reconhecimento. *Verde*, Dourados, ano 1, n. 2, p. 51-64, jul./dez. 2009.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Dossiê Belo Monte: não há condições para a licença de operação*. São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/dossie-belo-monte-site.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2015.
- INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA. “*Povos tradicionais têm um pacto com o meio ambiente*”, diz Manuela Carneiro da Cunha. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.ispn.org.br/entrevista-com-manuela-carneiro-da-cunha/>>. Acesso em: 8 jun. 2015.
- LOPES, Ana Maria D’Ávila. Da coexistência à convivência com o outro: entre o multiculturalismo e a interculturalidade. *Rev. Inter. Mob. Hum.*, Brasília, ano 20, n. 38, p. 67-81, jan./jun. 2012.
- MORIN, Edgar. *A Via para o futuro da humanidade*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2013.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso. *Caminhos da identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo*. São Paulo: Edunesp, 2006.
- PEIRANO, Mariza G. S. Etnocentrismo às avessas: o conceito de sociedade complexa. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, p. 97-115, 1983.
- RATTS, Alesandro J. P. A etnia e os outros: a espacialidades dos encontros/confrontos. *Espaço e cultura*, Rio de Janeiro, n. 17/18, p. 77-89, jan./dez. 2004.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. As transformações do patrimônio: da retórica da perda a construção permanente. In: TAMASO, Isabela Maria; LIMA FILHO, Manuel Ferreira. *Antropologia e patrimônio cultural: trajetórias e conceitos*. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2012.
- SIMMEL, Georg. O indivíduo e a liberdade. In: SOUZA, Jessé; OËLZE, B. (Org). *Simmel e a Modernidade*. Brasília: Editora da UNB, 1998. p. 109-117.
- \_\_\_\_\_. O dinheiro na cultura moderna. In: SOUZA, Jessé; OËLZE, B. (Org). *Simmel e a Modernidade*. Brasília: Editora da UNB, 1998. p. 23-40.
- TRACANA, Rosa Branca; FERREIRA, Maria Eduarda; CARVALHO, Graça. Concepções de (futuros) professores portugueses sobre educação ambiental: Identificação das dimensões ‘ecocêntrica’, ‘antropocêntrica’ e ‘sentimentocêntrica’. *Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências*. v. 12, n. 2, 2012. Disponível em: <<http://revistas.if.usp.br/rbpec/article/viewFile/328/309>>. Acesso em: 15 out. 2014.
- VELHO, Gilberto. Unidade e fragmentação em sociedades complexas. In: \_\_\_\_\_. VELHO, O (Org.). *Dois conferências*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1992. p. 13-46.
- \_\_\_\_\_. *Individualismo e cultura: notas para uma Antropologia das sociedades contemporâneas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

**Data de submissão:** 05/08/2017

**Data do Aceite:** 24/10/2017